



**Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo**

LEI MUNICIPAL N° 518 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004

"Dispõe Sobre Colocação de Nome da Rua Oscar Travassos no Bairro Centro, para Rua THIAGO MAGALHÃES NUNES, e dá outras providências".

O Senhor ITAMAR DIAS Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER , que o Soberano Plenário aprovou e o Prefeito Municipal Senhor FRANCISCO DE ASSIS TENÓRIO, sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a alterar a denominação da Rua Oscar Travassos para Rua Thiago Magalhães Nunes.

Art.2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas com o nome oficializado no artigo anterior.

Art.3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária constante da Secretaria de Obras do orçamento vigente no Município.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro (15/12/2004).


FRANCISCO DE ASSIS TENÓRIO
PREFEITO MUNICIPAL

P U B L I C A D O
EM 23/12/2004
Resp. Soraya L. Duarte